



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Processo nº 3174/2023

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médico hospitalares, destinados ao abastecimento do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, para atendimento da Rede Municipal de Saúde – Quissamã-RJ, “Carona” que consiste ao referente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2022, Processo Administrativo nº 35870/2021, da Prefeitura Municipal de Magé/RJ, das empresas vencedoras conforme abaixo:

- **C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.** CNPJ nº 27.764.200/0001-77, Valor R\$ 4.059.570,18 (Quatro milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e dezoito centavos).

- **A.S.PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** CNPJ nº 39.743.127/0001-36, Valor R\$ 2.510.739,60 (Dois milhões, quinhentos e dez mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 20 de abril de 2023.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Processo nº 5224/2023

A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de “Carona” que consiste ao Registro de Preços para aquisição, entrega e instalação de equipamentos de mobiliário urbano – Artefatos recreativos e atividades saudáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer para equipar as praças das localidades do município, referente ao Pregão Presencial SRP nº 107/2021, Processo Administrativo nº 447/2021, Ata nº 098/2022, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Nova Lima, da empresa vencedora conforme abaixo:

- **AÇO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA,** CNPJ nº 29.622.057/0001-04, Valor R\$ 3.219.390,00 (Três milhões duzentos e dezenove mil trezentos e noventa reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 20 de abril de 2023.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.609 DE 20 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.281/2022 de 27 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS DE IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de abril de 2023.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01-04.122.0125.2.389	3888	3390.39	668.000,00	
20.01-13.813.0131.1.127	977	4490.52	195.000,00	
16.01-04.122.0079.2.095	725	3390.33		50.000,00
16.01-04.122.0125.2.095	736	3390.30		100.000,00
17.01-04.131.0079.2.374	921	3390.39		200.000,00
18.01-06.183.0106.2.308	910	3390.39		70.000,00
26.01-27.122.0079.2.095	1473	3350.39		200.000,00
29.01-23.695.0110.2.378	2126	3390.39		143.000,00
FMC				
45.01-13.813.0134.2.206	621	3390.39		100.000,00
			863.000,00	863.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

O Município de Quissamã, através da Comissão de Especial de Análise e Seleção do Chamamento, torna público, que em decorrência de impugnação ao Edital, fica adiado “SINE DIE” o procedimento de chamamento público correspondente ao Edital SEMEJ nº 001/2023, cujo objeto consiste na Seleção de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, com vistas a assinatura de Termo de Colaboração para a Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Esportes, em unidades vinculadas a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Quissamã.

Quissamã (RJ), 20 de abril de 2023.

Monica R. Jatahy Serra
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria SEMEJ nº 011/2023